

HEIDEGGER E HUSSERL: A APROPRIAÇÃO DA NOÇÃO DE INTUIÇÃO CATEGORIAL PELA ANALÍTICA EXISTENCIAL

Ísis Nery do Carmo¹
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo mostrar a leitura heideggeriana da filosofia de Edmund Husserl a partir do tema da intuição categorial desenvolvida por este último e os seus desdobramentos na própria obra de Heidegger. Defendemos a hipótese de que ao retirar a consciência da sua abordagem tradicional, isto é, ao livrá-la do psicologismo, Husserl impulsiona Heidegger na inauguração da sua fenomenologia hermenêutica, pois a consciência deixa de ser tratada como um objeto natural e tem o seu caráter ideal destacado. Desse modo, afirmamos que Heidegger, radicalizando, constrói uma interrogação que desloca o objeto da fenomenologia do campo da consciência para a existência, deixando a teoria do conhecimento, na qual se inseria Husserl, indo em direção de uma ontologia. Para tal, percorreremos por alguns conceitos centrais das *Investigações Lógicas*, passando em seguida para a análise dos poucos fragmentos onde Heidegger explicita a sua relação com a obra husserliana.

PALAVRAS-CHAVE: Heidegger; Husserl; Fenomenologia.

HEIDEGGER AND HUSSERL: APPROPRIATION OF THE CONCEPT OF CATEGORICAL INTUITION BY EXISTENCIAL ANALYTIC

ABSTRACT:

This article is intended to show a reading of Heidegger's philosophy of Edmund Husserl from the topic of categorial intuition developed by Husserl and their own developments in Heidegger. We defend the hypothesis that when removing the conscience from its traditional approach, in other words, to rid it of psychologism, Husserl propels Heidegger at the

¹ Mestranda em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: isisnery@hotmail.com.

inauguration of his hermeneutic phenomenology because consciousness is no longer treated as a natural object and has its ideal character highlighted. This way, we affirm that Heidegger, radicalizing, builds a question that moves the object of phenomenology of consciousness' area to existence, leaving the theory of knowledge, which Husserl was inserted, going toward an ontology. To this end, we will cover some central concepts of *Logical Investigations*, then moving on to the analysis of the few fragments which Heidegger explains his relationship with Husserl's work.

KEYWORDS: Heidegger; Husserl; Phenomenology.

Nosso objeto pode ser exposto na seguinte indagação: qual foi a contribuição do conceito de intuição categorial para a filosofia heideggeriana? Partimos do pressuposto de que a noção de intuição categorial representa um momento de encontro entre ambos autores – fato, aliás, admitido pelo próprio Heidegger em algumas passagens – e então colocamos a questão a respeito das consequências e desdobramentos desta experiência. Contudo, de modo algum estamos afirmando que Heidegger transpõe o conceito husserliano para dentro da sua filosofia, tal qual ele era originalmente para seu autor.

Husserl tem como tarefa o resgate da lógica da sua fundação na psicologia, ou seja, se coloca contra o “psicologismo” e sua tendência a tratar da consciência como um objeto natural. Pretende, então, fundar a lógica ainda no âmbito da consciência, contudo, de modo distinto. Seu projeto consistia em fundar a lógica nos atos da consciência, e não mais nas suas propriedades psicologizantes. Tomando de Brentano seu decisivo impulso, leva a cabo uma “psicologia descritiva” ao invés de uma “psicologia genética”. Pretendia explicitar – e não explicar causalmente – os atos da consciência, desse modo surge a fenomenologia como uma investigação que tem como objeto o nível de experiência humana que precede todas as ações do homem no mundo, mas que contudo se faz presente a todo instante. Ela nasce como tentativa de nos fazer ver, ou seja, explicitar, os atos da consciência que permanecem implícitos em nossas experiências empíricas, isto quer dizer: “voltar às coisas mesmas”.

Deste modo, enquanto o conteúdo real das vivências será acessível à atitude própria das ciências empíricas, o conteúdo intencional, porque ideal, exigiria outro tipo de atitude, não acessível à explicação experimental, mas que se situaria ao nível da descrição, único nível em que se poderia situar uma verdadeira fenomenologia do conhecimento. Esta não pretendia explicar, no sentido psíquico ou físico, o conhecimento, o acontecimento de fato da natureza objectiva, mas explicitar (*aufklären*) a idéia do conhecimento segundo os seus elementos

constitutivos ou ainda segundo suas leis [...] (PAISANA, 1992, p. 55).

Ora, o que tais atos da consciência possuem que justifique a sua posição de objeto para a investigação fenomenológica? Mais uma vez, por inspiração da filosofia de Brentano, Husserl se apropria e desenvolve a sua idéia de intencionalidade como caráter dos atos da consciência. A intencionalidade é o traço marcante da sua filosofia, sendo aquilo que o distingue das outras filosofias da consciência, sinalizando o seu distanciamento da tradição metafísica. O caráter intencional da consciência transformou o modo comum de abordar as relações entre o homem e os entes, e as tradicionais dualidades como homem/mundo, sujeito/objeto etc.

Mas o que vem a ser propriamente a intencionalidade? Em primeiro lugar, quer indicar o fato de que a nossa consciência é sempre consciência de alguma coisa, está sempre referida a algo, não se separando do seu objeto, permanecendo dirigida a ele, em seu movimento de saída de si. Logo, não há mais dualidade entre o sujeito e o objeto, a consciência não pode permanecer sendo concebida como local da mente que desenvolve representações do objeto que lhe é externo, estranho. Não existe uma consciência ou um sujeito puro, para Husserl, faz parte da estrutura da nossa consciência estar sempre dirigida aos seus objetos, de modo que consciência é já consciência de objetos e estes são objetos para a consciência. Não há um sem o outro.

Assim, podemos falar da consciência a partir dos seus atos: a intencionalidade é a sua visada ao objeto, neste movimento temos a representação do objeto que é a sua apreensão ou presentificação. Contudo, devemos dar uma nova interpretação ao termo, representação no sentido husserliano não tem a ver com o conceito tradicional onde o objeto era transposto à consciência, na forma de uma imagem mental. As representações correspondem às visadas da consciência, é a presentificação do próprio objeto como ele é, ou como ele aparece para nós. Os atos da consciência nos dão a coisa mesma naquilo que ela é, enquanto dada.

Tais atos são de dois tipos: atos intencionais e atos de intuição. O ato intencional, agora em sentido estrito, corresponde ao sentido ou significação do objeto visado, é constituído por matéria e qualidade, sendo a primeira o modo no qual o objeto aparece, também chamada de estrutura “enquanto que”; já a qualidade diz respeito à forma a partir da qual o objeto foi visado, isto é, o objeto pode surgir enquanto imaginado, desejado etc. Nos atos intencionais é a matéria que determina o objeto, orientando a intuição, visto que o objeto é intuído enquanto isto ou aquilo. Esta última é o ato responsável pela presentificação do objeto, ela traz algo da sua plenitude. A intuição tem esta função fundamental, para Husserl, porque ela já não é vista como uma mera passividade que recebe um dado bruto, pelo contrário, nós nunca intuímos um conteúdo material qualquer, enquanto algo disforme,

tampouco nos encontramos com uma sensação pura. Pois, a intuição está a serviço da intenção significativa, determinando-a, então, o “dado” intuído consistirá num momento do objeto visado. Em outras palavras, a intuição corresponde ao preenchimento da intenção, é como se aquela corroborasse esta, e então o ato ganha um possível valor cognitivo, visto que deixa de ser um mero ato intencional vazio, pensado ou presumido.

Os atos da intuição podem ser de três tipos: intuição sensível, categorial e eidética ou genérica. Nos restringiremos à elucidação dos dois primeiros tipos, satisfazendo o objetivo deste artigo. Trataremos agora dos atos simples ou fundantes e dos atos complexos ou fundados, da consciência. Os primeiros podem ser relacionados à intuição sensível, esta é preenchida com uma percepção que dá o objeto em sua corporeidade, de forma imediata; o objeto da intuição sensível pode variar em sua multiplicidade de aspectos, contudo ele segue sendo o mesmo. Dizemos assim que a percepção simples, preenchedora de uma intenção, possui um objeto real. Tal objeto é apreendido em sua totalidade, de modo simples e imediato, porém, nele se ocultam suas partes, seus elementos, ainda sem distinção. Assim, a percepção simples pode se tornar fundamento para uma nova percepção, quando o seu objeto é tomado num novo ato intencional, gerando uma intuição fundada, isto é, a intuição categorial.

Diferente da intuição sensível, a intuição categorial procura um novo tipo de acesso ao seu objeto, que foi dado de antemão na intuição sensível. Na intuição categorial, há o destaque de algum elemento do objeto que estava implícito na intuição fundante. Percebemos, de uma só vez, uma cadeira, num segundo momento, percebo então que ela é amarela, e destaco este novo elemento através de um enunciado: “a cadeira é amarela”. Tal enunciado explicita o objeto prévio a partir de um estado ou relação de coisas. O decisivo aqui é que este estado de coisas é de natureza ideal, e não mais real, como no intuir sensível.

Então, ainda que este destaque do estado de coisas esteja fundado na coisa percebida, não podemos dizer, no entanto, que o próprio estado de coisas, essa subsistência, destacada da coisa, seja uma parte real dela, um componente real. O ser-amarelo da cadeira, quer dizer, este estado de coisa enquanto tal, não é um elemento real da cadeira, como o seriam o encosto ou o assento, pois ele é de natureza ideal (HEIDEGGER, 2007, p.89)².

² “Ahora bien, aunque esse realizar el estado de cosas se funde sobre la cosa percebida, no se puede decir, sin embargo, que el propio estado de cosas, esa subsistencia, puesta de relieve em la cosa, sea una parte real de la cosa, un componente real. El ser-amarillo de la silla, es decir, esse estado de cosas quanto tal, no es un elemento real de la silla, como lo serían el respaldo o el tapizado, sino que es de naturaleza ideal.”

Sendo a intuição categorial aquela que diz respeito a uma experiência predicativa, de caráter ideal, isto contudo não quer dizer que o juízo esteja fundado na pura subjetividade. Os preconceitos metafísicos nos levam a crer que o que não é real, somente pode ser, em oposição, ideal; assim como o que não é objetivo, somente pode ser subjetivo. Ora, Husserl nos mostra a partir da noção de intuição categorial, que a nossa consciência se situa num nível ideal que, contudo, não deixa de ser dado na própria experiência do objeto. Em tal experiência, não nos encontramos com dados sensíveis, mas sim ideais, que não estão ligados à estrutura do entendimento ou da razão, mas que dizem respeito à intencionalidade da consciência, isto é, dizem respeito ao modo como nos encontramos com os objetos do mundo e os conhecemos.

O caráter ideal da intuição categorial está relacionado à sua objetividade, ou seja, à sua possibilidade de ser expressão da própria coisa e não dos atos mentais do sujeito. Este componente ideal torna impossível a adequação ou o preenchimento da intenção expressa no enunciado pela intuição sensível que a acompanha, por isso é na intuição categorial que encontramos o seu preenchimento. Voltando ao nosso exemplo, a partir do enunciado “a cadeira é amarela”, podemos perceber a sua coloração, mas não o seu ser-amarelo – isto é o categorial, que por sua vez, é apreendido por uma intuição de tipo especial. O importante aqui é que o categorial ou o ideal que permite que o ente apareça naquilo que ele é, não é resultado de uma operação do intelecto, este tipo de intuição não produz o objeto, apenas faz com que ele se mostre.

De acordo com o nosso exemplo, percebemos a coloração da cadeira mas não o seu ser-amarelo: há um excedente de significação ou intenção em relação à percepção sensível da cadeira. Contudo, o ser-amarelo não é acrescentado às impressões sensíveis da coisa pelo intelecto, pelo contrário, o ser-amarelo da cadeira, ou o elemento ideal presente naquele enunciado, está dado assim como a sua cor. Deste modo, o ser da cadeira, aquilo que permite que elaborem um enunciado, articulando as suas propriedades, não deve ser buscado nas nossas operações mentais; a coisa, em seu aparecer, é percebida de uma só vez, pois os seus elementos reais (a coloração, altura etc) e ideais (seu ser) estão dados na experiência. Apesar de o “é” estar presente no enunciado, ele tem seu fundamento na intuição categorial, sendo esta uma experiência pré-predicativa. Deste modo Husserl se distingue da tradição, retirando o ser da cópula do juízo, colocando-o num nível anterior e mais fundamental.

Ora precisamente, segundo Heidegger, o grande mérito de Husserl terá consistido, através das suas investigações sobre a intuição categorial, em libertar o ser da cópula do juízo e considerar o ser como dado. O é (da cópula) estando em excesso relativamente ao diverso sensível é dado, só que dado de outro modo que o sensível. Se a tradição filosófica anterior

considerava a cópula do juízo como o lugar do ser, com Husserl, segundo Heidegger, o ser é liberto de tal estatuto. Será precisamente tal libertação que irá reorientar todo o terreno da interrogação sobre o ser (PAISANA, 1992, p.117).

Podemos dizer, então, que Husserl despertou Heidegger para a questão do ser, desta vez dentro de um novo projeto, distante da teoria do conhecimento, inserindo-a na ontologia, na forma de uma fenomenologia hermenêutica. Juntamente com a teoria do conhecimento, abandona-se a consciência e o sujeito, partindo para a análise da existência enquanto lugar de acontecimento ou compreensão de ser. Na passagem da consciência para a existência está oculta uma tentativa de radicalização da fenomenologia, recolocando a questão do ser, mas desta vez fora da preocupação exclusiva com o conhecimento, pois, segundo Heidegger, antes da intuição temos uma compreensão de ser³. Logo, mais originário que a consciência é o *Dasein*. Husserl liberta o ser da cópula do juízo abalando o modo tradicional de pensar a relação entre homem e mundo com a sua noção fundamental de intencionalidade, contudo apesar de admitir estas conquistas da fenomenologia, Heidegger pretende ir mais longe, ou melhor, retornar às coisas mesmas de um modo ainda mais radical. Visualizamos o que dissemos nesta breve afirmação feita por Heidegger, em 1963:

[...] foi aí que meu interesse se voltou novamente às Investigações Lógicas, sobretudo à Sexta Investigação da primeira edição. A distinção que Husserl aí constrói entre intuição sensível e categorial revelou-me seu alcance para a determinação do “significado múltiplo do ente”. [...] De onde e de que maneira se determina aquilo que, de acordo com o princípio da fenomenologia, deve ser experimentado como a “coisa mesma”? É ela a consciência e sua objetividade, ou é o ser do ente em seu desvelamento e ocultação? (HEIDEGGER, 1983, p. 299-300).

A fim de procurarmos uma possível resposta para tais indagações, voltaremos ao ano de 1926, data de publicação da obra que inaugura o pensamento heideggeriano, ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, explicita seu distanciamento de Husserl: *Ser e Tempo*. Surge aí o projeto de uma analítica da presença (*Dasein*) fazendo da existência seu objeto de investigação; assim, sua fenomenologia não estará mais ocupada em

³ Por que se trata de uma radicalização, concordamos com Dreyfus quando este afirma que a novidade trazida por Heidegger em relação a Husserl não equivale à criação de uma nova intencionalidade, desta vez prática e não mais teórica: “Much more is at stake than the relation of practice of theory. The real issue concerns two opposed accounts of intentionality – theoretical and practical – is more basic kind of experience” (DREYFUS, 1993, p. 02). Tal experiência diz respeito à compreensão de ser que permite o encontro da presença com cada ente singular, numa lida prática ou teórica.

descrever os atos da consciência, pois o que interessa agora é explicitar os “existenciais”, isto é, expor as estruturas da existência. A escolha da presença como tema da analítica não é arbitrária, para Heidegger, a existência é o lugar de desvelamento do ser, pois o homem é o único, entre todos os entes, que possui uma compreensão de ser, isto é, possui um primado ôntico-ontológico. A presença não é o sujeito que intui e conhece, mas sim o ser-no-mundo – tal relação recíproca entre homem e ser está contida no próprio termo Dasein, designando o caráter de abertura que determina a existência.

Podemos dizer que a presença não se confunde com os entes simplesmente dados por conta do seu específico modo de ser. Enquanto os últimos ocorrem dentro do mundo e podem ser determinados em categorias, a presença tem o mundo como um momento da sua existência. Isto quer dizer que a presença não pode ser examinada como algo dotado de certas propriedades, isto corresponderia a uma cegueira com relação ao seu próprio modo de ser. Do mesmo modo, ela não pode ser identificada com o sujeito ou com a consciência, no sentido de uma substância pensante encerrada sobre si mesma e que se dirige ao mundo para conhecê-lo, visto que pertence à existência o caráter de abertura. Heidegger também evita o uso dos termos que já implicam numa determinada interpretação do que nós somos, como por exemplo “homem” ou “vida”. Logo, para tratar filosoficamente do ser humano, necessitamos de um modo adequado de acesso, que consiste na analítica da presença, isto é, numa ontologia fundamental.

Apontando para a intencionalidade da consciência, Husserl estava no caminho correto para a compreensão do nosso modo de ser, pois, colocando o sujeito enquanto ente relacional, ele pôde entrever a distância que há entre nós e os outros entes. Contudo, diria Heidegger, lhe faltou a indagação ontológica, pois, preso à tradição epistemológica, Husserl permaneceu limitado ao questionamento ingênuo acerca do sujeito.

Para Heidegger, o conhecimento é um modo de ser da presença que está fundado na sua estrutura existencial de ser-no-mundo. Enquanto ser-em, a presença é ocupação, na lida com as coisas ela as descobre a partir do seu mundo, quando os entes vêm ao seu encontro. O conhecimento se efetua quando assumimos um modo deficiente de ser no mundo, isto é, quando há uma quebra na conjuntura referencial da ocupação, e então a presença pode perceber o objeto e expressá-lo em proposições. Assim, entendemos porque Heidegger pretende radicalizar o questionamento husserliano, pois acha que este deixou inquestionável o sujeito do conhecimento em seu modo de ser. Doravante, focaremos no momento constitutivo do ser-em da presença, que compreende os existenciais da compreensão, disposição, fala etc, entretanto, a nossa atenção se dirigirá ao primeiro, pelo motivo de que a conquista dos atos intencionais da consciência, por Husserl, parece ter despertado

Heidegger para o caráter de abertura ou transcendência da presença, sintetizado especialmente no existencial da compreensão.

O ser-em diz respeito à abertura de mundo que constitui a presença. Mundo aqui deve ser entendido como totalidade conjuntural coordenada de acordo com as aberturas da presença e não como reunião dos entes naturais, por exemplo, visto que mundo é um existencial, ou seja, é parte da estrutura ontológica da presença. Tal totalidade se mostra como um projeto lançado, melhor dizendo, a presença se encontra antecipadamente lançada em meio a circunstâncias históricas, culturais, políticas, sociais etc, que funcionam como uma delimitação das suas possibilidades. O projeto aponta para o existencial da disposição, que torna a presença um ente já afetado ou afinado numa tonalidade afetiva ou ainda num certo humor. Na maior parte das vezes ela estará afinada no modo do impessoal, isto é, compartilhará da mesma disposição que a maioria das pessoas, fundindo-se ao mundo público.

A disposição confere limites à existência, guiando o projetar da presença a partir do seu lançamento, em outras palavras, a presença, sempre já disposta, deve responder pelas circunstâncias ou situações nas quais foi lançada, projetando-se. Esta situação que chamamos de humor ou tonalidade afetiva, se articula numa compreensão, antecipamos este existencial anteriormente ao falarmos do mundo enquanto projeto lançado. O ente da ocupação vai ao encontro da presença através da modulação de um *pathos* e então é tomado pela compreensão que pertence àquela. Assim como a disposição não corresponde àquilo que vulgarmente chamamos de sentimento, a compreensão não é um atributo mental ou uma capacidade intelectual. Ela é a visão da presença: compreendendo, sabemos nos colocar no mundo, com as outras presenças e entes, isto é, vejo, tenho em consideração o mundo. Compreendendo, vejo o ente como isto ou aquilo, ou seja, o interpreto, num nível pré-predicativo. Ambos existenciais compõem a estrutura do ser-no-mundo, assim, o ente nunca é, a princípio, “apreendido” pelo sujeito, mesmo que Husserl tenha conquistado uma nova e importante abordagem da subjetividade, Heidegger nos diz que “Intuição” e “pensamento” já são ambos derivados distantes do compreender. Também a “intuição ou visão de essências” (*Wesensschau*) fenomenológica está fundada no compreender existencial”. (HEIDEGGER, 2009, p.208)

Nos interessa destacar aqui o caráter ontológico da compreensão: compreender é sempre compreender ser, aqui está o privilégio ontológico da presença, motivo pelo qual o projeto de uma ontologia fundamental deve estar fundado na analítica da presença. A compreensão de ser está presente ao nos compreendermos, no momento em que compreendemos mundo. Com este existencial, Heidegger apresenta a nós uma nova concepção de ser, de inspiração husserliana – como o próprio autor explicita em algumas

passagens – pois o ser já não pertence ao enunciado, doravante ele é parte estrutural da presença, que o compreende ante-predicativamente, na sua lida cotidiana, com os outros entes e outras presenças.

A fim de conclusão, podemos dizer que, apesar das nítidas diferenças entre ambos autores, no que diz respeito à análise husserliana da intuição categorial, podemos visualizar a presença discreta deste autor na filosofia de Heidegger. Levantamos a hipótese de que a noção de intencionalidade tenha despertado Heidegger para a problemática da existência, assim como a noção de intuição categorial, o levou a pensar no copertencimento entre homem e ser, ou seja, no privilégio ôntico-ontológico da presença.

Referências Bibliográficas

DARTIGUES, André. *O que é a fenomenologia?* São Paulo: Editora Moraes, 1992.

DREYFUS, Hubert. Heidegger's critique of Husserl's (and Serle's) account of intentionality. *Social Research*, vol. 60, n. 01, 1993. Disponível em: <http://uchebalegko.ru/docs/7/6775/conv_1/file1.pdf> Acesso em: 02 jun. 2013.

HEIDEGGER, Martin. *Prolegómenos para um historia del concepto de tempo*. Madrid: Alianza Editorial, 2007.

_____. *Ser e tempo*. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. Heidegger: *Conferências e escritos filosóficos*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Col. Os pensadores).

HUSSERL, Edmund. *Investigações lógicas: investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007.

LEÃO, Emmanuel Carneiro. A fenomenologia de Edmund Husserl e a fenomenologia de Martin Heidegger. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 165, p.05-21, abr.-jun., 2006.

MOURA, Carlos Alberto Ribeiro. *Husserl: significação e sentido*. Dois Pontos, Curitiba, vol. 3, n. 1, p.37-61, abril, 2006.

PAISANA, João. *Fenomenologia e hermenêutica: a relação entre as filosofias de Husserl e Heidegger*. Lisboa: Editorial Presença, 1992.